



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

**ATA DA 65ª (SEXAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, e **Felipe Ramalho Souza Santos** da Comissão de Ética – COET, e as senhoras **Tatiana Treuherz Salomão** e **Simone Bernardino Azevedo**, da Controladoria Interna - COINT, **Cecília Camilo Guimarães**, Chefe da Ouvidoria Interna – OUVID, e **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna - AUDIT, para participarem da reunião. Em seguida passaram ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes **Processos: 00111-00014518/2017-75 – COINT – Assunto: Relatório trimestral das atividades da Controladoria Interna - COINT**. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Controladoria Interna – COINT, prot. 111110277, e da apresentação, prot. 112333043, referentes ao 1º trimestre de 2023, apresentados pela empregada Tatiana Treuherz Salomão da Controladoria Interna, detalhando: 1) as principais atividades da Gestão de Riscos: 1.1) as demandas externas; 1.1.1) Medidor do indicador das demandas externas; 1.2) Plano Anual de Gestão de Riscos 2023; 1.3) as ações do Comitê de Riscos; e 1.4) os destaques dos principais benefícios da gestão de riscos no 1º trimestre de 2023; 2) as principais atividades realizadas pela Divisão de *Compliance* no 1º trimestre de 2023 e os benefícios do *Compliance*; e 3) as principais atividades desenvolvidas pela Corregedoria e a pactuação das metas da Corregedoria. O COAUD continuará acompanhando as atividades da Controladoria Interna. **00111-00012830/2021-19 - AUDIT – Assunto: Relatório trimestral das atividades da Auditoria Interna - AUDIT**. O COAUD tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Auditoria Interna - AUDIT, prot. 110476827, e da apresentação, prot. 112286038, referentes ao 1º trimestre de 2023, apresentados pelo Chefe da Auditoria Interna, destacando: 1) o monitoramento da Auditoria Interna das providências da Comissão de Execução em relação ao atendimento das recomendações da Corregedoria Geral do Distrito Federal - CGDF, referentes ao Pontão; 2) os assuntos abordados pelos auditores independentes – conta com ausência de conciliação, ausência de controles entre contingências e depósitos judiciais, fragilidade no controle de estoques rurais e a construção do Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro nos Leilões; 3) as auditorias concluídas e em monitoramento: 3.1) a auditoria operacional objetivando avaliar a análise dos controles primários do cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD; 3.2) a auditoria operacional visando a análise dos controles primários na execução de contratos; 3.3) a auditoria operacional objetivando a análise dos controles primários na execução de Convênios; e 4) a Auditoria Interna para análise dos processos de escrituração dos imóveis no âmbito da Terracap – ressaltando que já foram entregues ferramentas de apoio ao acompanhamento dos processos em andamento, ferramentas de apoio ao fluxo de assinaturas, painel de indicadores, funções para cancelamento, sobrestamento e automação de cadastro de minutas de venda direta, no entanto, permanece pendente o saneamento de aprimoramentos de apoio à gestão, à conciliação e à devolução das cauções. O Comitê de Auditoria, considerando que ao ser utilizada a ferramenta foi identificado problema nas informações do Banco de Brasília (BRB), indicando que depósitos tinham sido realizados quando na realidade não haviam sido processadas a Conciliação

Financeira e a Devolução de Caução, recomendou: a) reforço na sistematização na transferência de informações entre o BRB e a Terracap; b) aprimoramentos de apoio à gestão e à devolução das cauções sem efetividade; e c) saneamento da questão com tratativas realizadas no âmbito da Presidência da empresa. O COAUD ainda recomendou que seja estudada a possibilidade da inclusão de um relatório aos gestores/fiscais de convênio contemplando possíveis benefícios e impactos das obras no desenvolvimento regional. E quanto à fragilidade no controle dos estoques rurais, recomendou que a Auditoria Interna acompanhe a transição entre a criação da Empresa de Regularização da Terras Rurais – ETR S.A, e os pontos de acompanhamento das atividades da Carteira da Secretaria que cuida dos assuntos rurais para que sejam bem delimitadas as respectivas responsabilidades. O Comitê de Auditoria continuará acompanhando as ações e seus desdobramentos no sentido de atender às recomendações das auditorias. **00111-00019080/2017-11 – OUVID – Assunto:** Relatório trimestral das atividades da Ouvidoria - OUVID. A Chefe da Ouvidoria – OUVID, apresentou o relatório de notícias de fato, prot. 110375365, e do Relatório de atividades da Ouvidoria, prot. 110376287, referentes ao 1º trimestre de 2023, detalhando: 1) o Sistema de Gestão de Ouvidorias do Distrito Federal - SIGO-DF; 2) as manifestações registradas na Ouvidoria no 1º trimestre de 2023 (a evolução das manifestações recebidas); 3) as formas de entrada e classificação das manifestações por tipologia (reclamação, denúncia, elogio, solicitação, sugestão e informação); 4) as manifestações recebidas por tipologia; 5) a evolução trimestral das reclamações; 6) os assuntos mais solicitados (invasão de terreno da Terracap, regularização de infraestrutura e regularização de imóvel); 7) a classificação por assunto (reclamações, solicitações, informações e denúncias); 8) o acompanhamento dos Índices de Satisfação dos Clientes (índice de resolutividade, índice de satisfação com o serviço da ouvidoria, índice de recomendação, índice de satisfação com o sistema, índice de satisfação com a resposta, índice de satisfação com o atendimento, acompanhamento dos índices do cumprimento do prazo de resposta, acompanhamento dos índices de satisfação com a carta de serviços); 9) o serviço de atendimento ao cidadão – SIC (serviço de informação ao cidadão, pedidos de acesso a informações no 1º trimestre de 2023, acessos mais solicitados e canais de atendimento do SIC); e 10) informações quanto à Lei Geral de Proteção de Créditos – LGPD. O COAUD tomou conhecimento e continuará acompanhando as atividades desenvolvidas no âmbito da Ouvidoria Interna da Terracap. O Comitê de Auditoria solicitou que qualquer incidência de ataque hacker aos sistemas da empresa ou sequestro ou vazamento de dados seja levado ao seu conhecimento para adoção das providências no sentido de levar as informações ao Conselho de Administração – CONAD. Adicionalmente, solicitou a presença do Coordenador do Comitê de Proteção em Privacidade de Dados – CPRID, na próxima reunião do COAUD, para estabelecerem um canal de comunicação para que a informação chegue a este Comitê de Auditoria e para adoção de medidas em caso de incidência de ataques. **00111-00002883/2020-32 – COET – Assunto:** Relatório de atividades da COET. O empregado Felipe Ramalho Souza Santos apresentou o Relatório referente ao 1º trimestre de 2023, prot. 111478517, destacando: 1) a competência da Comissão de Ética; 2) a composição da Comissão; 3) o Plano de Trabalho e os objetivos do Plano de trabalho da Comissão de Ética; 4) as macros funções técnicas da Comissão (educativa, consultiva, preventiva, conciliadora, de transparência e estrutural); 5) os assuntos tratados nas 33ª, 34ª e 35ª reuniões da Comissão; 6) o Plano de comunicação; e 7) o cumprimento e detalhamento das ações da Comissão. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento e continuará acompanhando as atividades da Comissão de Ética. O Comitê de Auditoria agendou sua próxima reunião para o dia **15/06/2023**, às **09h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada, devendo ser levada ao conhecimento do CONAD.

Valdir Agapito Teixeira

Coordenador do Comitê de Auditoria

Elíbio Estrêla

Membro do Comitê de Auditoria

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris

Membro do Comitê de Auditoria
Gesiel Pereira de Sousa
Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 02/06/2023, às 19:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 05/06/2023, às 09:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 05/06/2023, às 13:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 05/06/2023, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=114124238)
verificador= **114124238** código CRC= **E95C1B61**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402